

Termo de Ciência e Responsabilidade – TCR

Assinatura via sistema

(teletrabalho parcial e integral)

1. Declaro estar ciente das minhas responsabilidades enquanto participante do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), bem como assumo os seguintes compromissos estabelecidos no presente Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR):

- a) assinar e cumprir o plano de trabalho;
- b) acessar regularmente o sistema informatizado para cadastrar, executar e finalizar as entregas propostas à chefia da unidade de execução;
- c) informar a ocorrência de afastamentos, licenças ou outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos;
- d) executar o plano de trabalho, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada;
- e) seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pela UFCA;
- f) não exercer regularmente atividades remuneradas, públicas ou privadas, mesmo que liberais, durante o horário de funcionamento da unidade de execução, até o limite da jornada individual diária, ressalvadas as situações esporádicas previamente acordadas com a chefia e sem prejuízo do cumprimento das entregas plano de trabalho;
- g) custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho;
- h) comparecer presencialmente ao setor para cumprir a carga horária fixada pela chefia, nos casos de PGD parcial, e em todos os casos quando não houver cadastro dos planos e das entregas;
- i) estar disponível para ser contactado e acionado no horário de funcionamento da unidade de execução por telefone, e-mail ou outro meio de comunicação definido pelo setor;
- j) zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada pela UFCA nas situações expressamente previstas;
- k) atender às convocações para comparecimento presencial; e
- l) observar a Portaria Normativa GR/UFCA n.o. 165, de 17 de outubro de 2024.

2. Declaro, ainda, estar ciente de que a participação ou a permanência no PGD não constitui direito do servidor.